

**BALANÇO INDIVIDUAL**

Dezembro 2014

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis.....		279.778,88	285.103,71
Propriedades de investimento.....			
Goodwill.....			
Activos intangíveis.....			
Activos biológicos.....			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.....			
Participações financeiras - outros métodos.....			
Accionistas/sócios.....			
Outros activos financeiros.....		58,07	
Activos por impostos diferidos.....			
		<b>279.836,95</b>	<b>285.103,71</b>
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários.....		159,25	71,55
Activos biológicos.....			
Clientes.....			
Adiantamentos a fornecedores.....			
Estado e outros entes públicos.....			
Accionistas/sócios.....			
Outras contas a receber.....			66,00
Diferimentos.....		644,32	2.078,17
Activos financeiros detidos para negociação.....			
Outros activos financeiros.....			
Activos não correntes detidos para venda.....			
Caixa e depósitos bancários.....		104.550,75	85.798,78
		<b>105.354,32</b>	<b>88.014,50</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>385.191,27</b>	<b>373.118,21</b>

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Dezembro 2014

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....		28.371,84	29.372,96
Subsídios à exploração.....		92.096,07	80.340,16
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....		(,00)	(,00)
Variação nos inventários da produção.....		(,00)	(,00)
Trabalhos para a própria entidade.....		(,00)	(,00)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....		(18.301,10)	(18.540,17)
Fornecimentos e serviços externos.....		(22.952,91)	(22.072,64)
Gastos com o pessoal.....		(54.509,62)	(52.182,31)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....		(,00)	(,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		(,00)	(,00)
Provisões (aumentos/reduções).....		(,00)	(,00)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....		(,00)	(,00)
Aumentos/reduções de justo valor.....		(,00)	(,00)
Outros rendimentos e ganhos.....		10.823,42	18.734,91
Outros gastos e perdas.....		(617,68)	(219,57)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>34.910,02</b>	<b>35.433,34</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(17.419,70)	(18.671,83)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....		(,00)	(,00)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>17.490,32</b>	<b>16.761,51</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....		(,00)	(,00)
Juros e gastos similares suportados.....		(,00)	(,00)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>17.490,32</b>	<b>16.761,51</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....		(,00)	(,00)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>17.490,32</b>	<b>16.761,51</b>

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL Exercício			
---	--	--	--

<b>Resultado líquido do período atribuível a: *</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe.....			
Interesses minoritários.....			
Resultado por acção básico.....			

\* - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

# Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

## Do período findo em 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em euros)

O Anexo visa complementar a informação financeira apresentada, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e de relato financeiro.

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

### 1. Identificação da entidade

1.1. Designação da entidade: **Centro Paroquial e Social de Calheiros**

1.2. Sede: Lugar da Igreja, Calheiros, Ponte de Lima

1.3. Ano da constituição: 1993-02-08

1.4. Natureza da actividade: Actividades de Apoio Social, para Pessoas Idosas, sem alojamento

1.5. NIPC: 502 976 276

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### a) Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade o Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal. O Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, prevê a publicação, mediante portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, dos modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL e o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sendo supletivamente aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adoptadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respectivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

#### b) Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação contida nas demonstrações financeiras.

#### c) Adopção pela primeira vez das NCRF

A adopção das NCRF ocorreu pela primeira vez em 2010. De acordo com a NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária reexpressão e apresentação dos efeitos comparativos.

A transição, dos princípios contabilísticos geralmente aceite anteriores, para as NCRF não afectou significativamente a posição financeira da Empresa, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. Salientamos as principais alterações:

- (i) E à forma de contabilização das amortizações, depreciações e imparidades que, pelo novo normativo, passaram a estar agrupadas às respectivas rubricas de activos.

#### d) Outras informações

As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas pela entidade.

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

Activos intangíveis - Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Activos fixos tangíveis - Os activos fixos tangíveis adquiridos após 01 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Imparidade de activos - É efectuada, à data de balanço, uma avaliação das eventuais imparidades de activos. Uma perda por imparidade é registada quando o montante pelo qual o activo esteja contabilizado seja superior à sua quantia recuperável.

Clientes e outras contas a receber - São registados ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras contas a pagar - São registadas ao custo ou custo amortizado.

Caixa e equivalentes de caixa - Estão registados ao custo. Inclui os valores em caixa, os depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “Passivo corrente”.

Regime do acréscimo - Os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” ou “Diferimentos”.

Rédito – É registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços. É reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Imposto sobre o rendimento - A Entidade encontra-se isenta ao abrigo do nº 1 do Artº 11º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Centro dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Benefícios dos empregados - Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respectivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmemente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Eventos subsequentes - Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 4. Fluxos de caixa

a) Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não há valores relativos ao caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2014		
		Quantias disp. para uso	Quantias indisp. para uso	Totais
Caixa	Numerário			
	Outros meios monetários			
	<b>Subtotais</b>			
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	52.547,76		<b>52.547,76</b>
	Outros depósitos bancários	52.002,99		<b>52.002,99</b>
	<b>Subtotais</b>	104.550,75		<b>104.550,76</b>
<b>Totais</b>		<b>104.550,75</b>		<b>104.550,76</b>

#### 5. Activos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os activos fixos tangíveis adquiridos após 01 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	5 – 15
Equipamento de transporte	4 – 6
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros activos fixos tangíveis	5 - 10

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, respectivamente.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

<b>Classe de activos \ Valores apurados</b>		<b>Terrenos e recursos naturais</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equip. básico</b>	<b>Equip. de transporte</b>	<b>Equip. administrativo</b>	<b>Outros activos fixos tangíveis</b>
<b>Início do período</b>	Valor bruto escriturado		194.903,98	35.792,43	69.515,68	6.989,36	14.988,18
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		(57.434,67)	(29.982,13)	(45.488,11)	(6.870,45)	(8.543,48)
<b>Período</b>	Aquisições		121.683,40	993,39		651,00	
	Alienação						
	Amortização do período		(8.056,10)	(675,42)	(7.500,00)	(203,69)	(984,49)
	Amortização						
<b>Fim do período</b>	Valor bruto escriturado		316.587,38	36.785,82	69.515,68	7.640,36	14.988,18
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		(65.490,77)	(30.657,55)	(52.988,11)	(7.074,14)	(9.527,97)

c) Restrição de titularidade de activos fixos dados como garantia de passivos:

Não existem activos com restrições de titularidade nem AFT com titularidade restringida e dados como garantia de passivos.

## 6. Activos intangíveis

### a) Vidas úteis, métodos de amortização e taxas usadas

Os elementos dos activos intangíveis têm vidas úteis finitas e são amortizados pelo método da linha recta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado, que se estimou em 3 anos.

### b) Activos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos:

A Entidade não detinha activos intangíveis com titularidade restringida nem dados como garantia de passivos.

## 7. Rédito

### a) Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

Tal como descrito na nota 3 deste anexo, o rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

### b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

As vendas e prestações de serviços no período de 2014 foram como segue:

	2014		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	0	0	0
Prestação de serviços	28.371,84	0	28.371,84
	<b>28.371,84</b>	<b>0</b>	<b>28.371,84</b>

## 8. Imposto sobre o rendimento

### a) Principais componentes de gastos de impostos

Não foi apurada matéria colectável que sujeite a entidade a IRC:

IRC	31-12-2014
IRC Estimado	0
Derrama	0
Tributação autónoma	0
<b>Imposto corrente</b>	<b>0</b>
<b>Imposto Diferido</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>

## 9. Instrumentos financeiros

### a) Cientes

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, os saldos de Clientes são registadas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	<b>2014</b>
	<b>Activo</b>
<b>Clientes</b>	
Clientes conta corrente	0,00
Clientes títulos a receber	0
Clientes de cobrança duvidosa	0
	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0
	<u>0,00</u>

### b) Outras contas a receber

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, os saldos de Outras contas a receber são registadas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido. Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	<b>2014</b>	
	<b>Não corrente</b>	<b>Corrente</b>
Pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>0,00</b></u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 na rubrica de “Outros devedores” não ocorreram movimentos.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 não ocorreram movimentos na rubrica “Perdas por imparidades acumuladas de outros devedores”.

### c) Diferimentos

Em cumprimento do regime do acréscimo, os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” ou “Diferimentos”.



Em 31 de Dezembro de 2014, os saldos da rubrica “Diferimentos” foram como segue:

	<u>2014</u>
<b>Diferimentos (Activo)</b>	
Seguros	644,32
Saúde no Trabalho	0
Renda	0
	<u>644,32</u>

À data do balanço não existiam situações de incumprimento em financiamentos contraídos.

d) Outras contas a pagar

Tal como comentado na nota 3 destes anexo, os saldos de “Outras contas a pagar” são registadas ao custo ou custo amortizado.

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Outras contas a pagar”, evidenciada no passivo corrente, tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>
	<u>Corrente</u>
Fornecedores de investimentos	0,00
Outros credores	0,00
Credores por acréscimo de gastos	8.111,31
Clientes c/c	0,00
Remunerações/ Gratificações	0,00
	<u>8.111,31</u>

## 10. Instrumentos de capital próprio

### Capital próprio

a) Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Associação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

b) Resultados transitados

Esta rubrica inclui a distribuição dos resultados dos exercícios anteriores e os ajustamentos decorrentes da transição do POC para o SNC, de acordo com o previsto na NCRF 3, tal como referido na nota 2.

Por decisão da Assembleia-geral, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício 17.490,32 euros fosse transferido para resultados transitados.

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2014

Montantes expressos em EUROS (sem decimais)

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Nota s	Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumento s de capital	Prémios de emissão	Reserva s legais	Outras reservas	Resultado s transitados	Ajustamento s em activos financeiros	Excedente de revalorizaçã o	Outras variaçõe s no CP	Resultad o líquido do período	TOTAL	Interesses minoritários	TOTAL do Capital Próprio
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014</b>	6	0	0	0	0	0	0	242.678	0	0	116.645		359.322		359.322
<b>Alterações do período:</b>															
Primeira adopção do referencial contabilístico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Alterações de políticas contabilísticas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Diferenças de conversão de dem.financeiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Realização do exced.revalor.AFT e AI		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Exced.revalor.AFT e AI e respectivas variações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ajustamentos por impostos diferidos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outras alterações reconhecidas no CP		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	7														
<b>Resultado líquido do período</b>	8											17.490	17.490		17.490
<b>Resultado integral</b>	9 = 7+8											17.490	17.490		17.490
<b>Operações com detentores de CP:</b>															
Realizações de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Realizações de prémios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Distribuições		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	10														
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014</b>	6+7+8+10							242.678			116.645		359.322		359.322

## 11. Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Direcção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Entidade informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, a Entidade informa que, durante o exercício de 2013, não efectuou transacções com quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de Dezembro de 2014.

## 12. Outras informações

### a) Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-14</u>
<b>Activo</b>	
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	<u>0,00</u>
	<b><u>0,00</u></b>
<b>Passivo</b>	
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	248,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00
Segurança Social	0,00
Outros impostos e taxas – Fundos de Compensação Trabalho	<u>19,25</u>
	<b><u>267,25</u></b>

Ponte de Lima, 25 de Junho de 2015

\_\_\_\_\_  
A Direcção

\_\_\_\_\_  
O Técnico Oficial de Contas